

**COESÃO TERRITORIAL**

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Aviso n.º 15855/2022**

*Sumário:* Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Oliveira do Bairro.

No âmbito da primeira alteração da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro apresentou, nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), por remissão do n.º 3 do artigo 15.º do mesmo diploma, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 203/2014, de 07 de outubro.

A presente alteração visa a reintegração parcial da área de exclusão identificada como E1 no âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Bairro, na tipologia «Áreas de máxima infiltração», nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º do RJREN, e a correção de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica da REN, na delimitação da tipologia «Áreas de máxima infiltração», nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º do RJREN.

A proposta de alteração da delimitação da REN obteve parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 11.º do RJREN, por remissão do artigo 15.º do mesmo diploma, sendo que o respetivo parecer se encontra consubstanciado na ata da conferência procedimental realizada em 22 de julho de 2021, para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, subscrita pelos representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado designados, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 13 do artigo 11.º e para efeitos do artigo 12.º, por remissão do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É aprovada a primeira alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Oliveira do Bairro, com a atualização da área de exclusão E1 na carta da REN e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É republicada a carta da REN do município de Oliveira do Bairro com as alterações introduzidas pelo presente aviso.

3 — A referida carta, o quadro e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

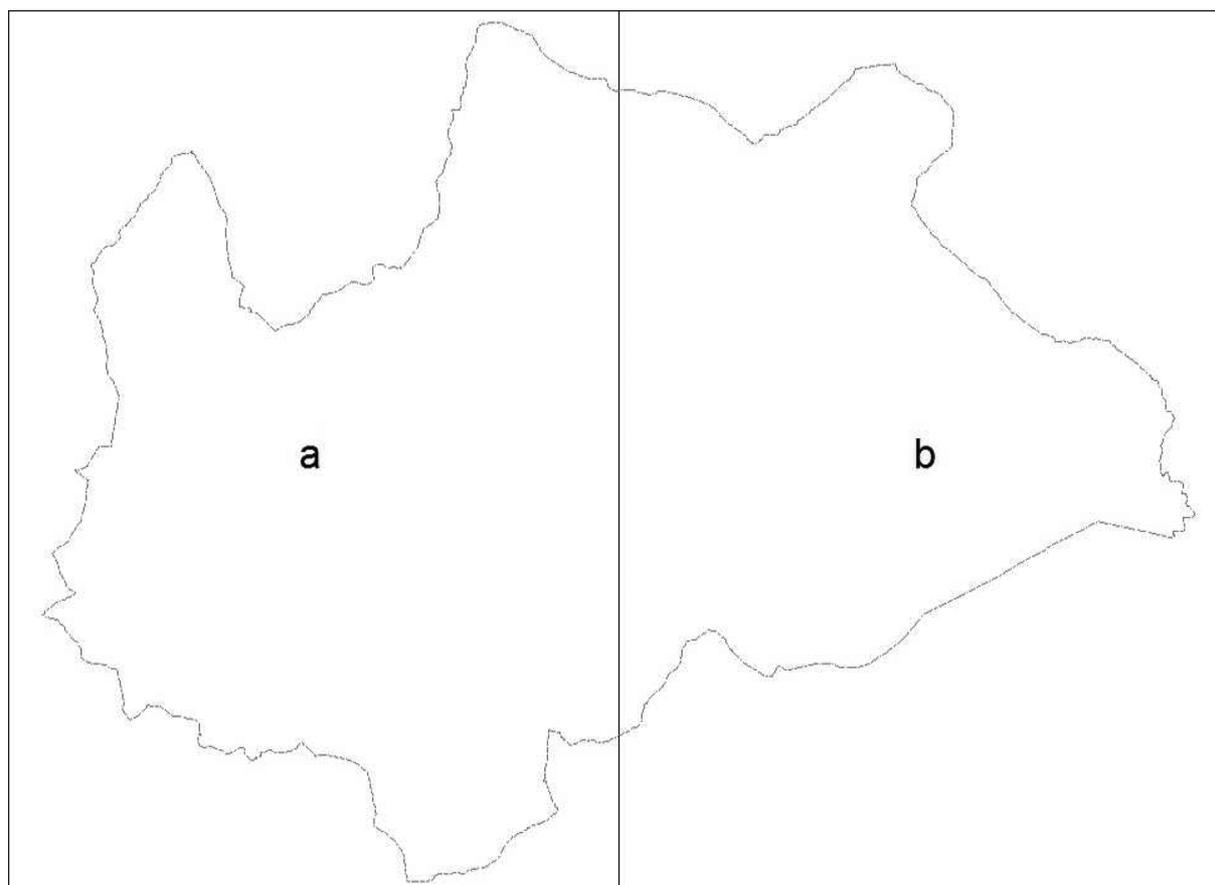
4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de julho de 2022. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.

## QUADRO ANEXO

**1.ª Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Oliveira do Bairro, no âmbito da 1.ª Alteração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro**

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (m <sup>2</sup> )	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
E1	472,46	Áreas de Máxima Infiltração.	Espaços Habitacionais	Atualização da superfície da exclusão após reintegração de áreas de REN decorrente da alteração da classificação e qualificação do solo nos termos do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.



65351 — [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_65351\\_0114\\_REN\\_a.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_65351_0114_REN_a.jpg)

65351 — [https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_65351\\_0114\\_REN\\_b.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_65351_0114_REN_b.jpg)

615506919